



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Superior

RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 022, DE 28 DE JUNHO DE 2005.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **MARTA ROSÂNGELA DA SILVA**, matrícula n. 7125901, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Eldorado, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Mundo Novo**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.020/05.)

Campo Grande, 28 de junho de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.